

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (PPGO)
EDITAL INTERNO Nº 03/2026 – INDICAÇÃO AO PRÊMIO CAPES DE TESE 2026

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Prof. Dr. Bruno Salles Sotto Maior, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de abertura de inscrições e as normas para o processo seletivo de escolha da tese a ser indicada ao **Prêmio CAPES de Tese – Edição 2026 EDITAL N° 14/2026**.

Este processo seletivo segue as diretrizes do Edital Nacional CAPES nº 14/2026 e as normas internas do Programa.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente Edital tem como objetivo realizar a seleção interna de 01 (uma) tese de doutorado defendida no Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFJF ao longo do ano de 2025 para concorrer ao **Prêmio CAPES de Tese 2026 Edição 2026 EDITAL N° 14/2026**

1.2. Para concorrer, a tese deve, obrigatoriamente, atender aos seguintes requisitos:

- Ter sido defendida no Brasil no ano de 2025
- Estar devidamente registrada na Plataforma Sucupira da CAPES
- Estar com as informações de título, orientador e coorientadores atualizadas na referida plataforma Sucupira da CAPES.

1.3. A Comissão Interna de Avaliação, responsável pela condução deste processo, é constituída pelos docentes da Comissão Executiva do Programa:

- Prof. Dr. Bruno Salles Sotto Maior;
- Prof^a. Dr^a. Karina Lopes Devito;
- Prof. Dr. Marcio José da Silva Campos;
- Prof. Dr. Robert Willer Farinazzo Vitral.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para a pré-seleção interna deverão ser realizadas no período de **18 a 22 de maio de 2026** .

2.2. O orientador da tese deverá encaminhar a solicitação de inscrição para o e-mail **ppg.odontologia@ufjf.br**, anexando os seguintes documentos em formato PDF:

- I. Resumo da tese com até 500 caracteres (incluindo espaços) [cite: 88].

- II. Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição, conforme modelo do Anexo II do Edital CAPES 14/2026.
- III. Exemplar completo (versão digital) da Tese;
- IV. Exemplares digitais de artigos, livros ou outros produtos relevantes decorrentes da tese, que servirão para avaliação de impacto.
- V. Foto do autor em alta resolução (mínimo 300 DPI) em formato JPEG.

2.3. Os documentos exigidos nos itens I a IV deverão ser enviados em formato “PDF”,

2.4. A falta de qualquer um dos documentos listados nos incisos de I a V do item 2.2, no ato e no prazo das inscrições, implicam na desclassificação da tese.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1. A Comissão Interna avaliará as teses com base no mérito e na qualidade acadêmica, seguindo os critérios estabelecidos pela CAPES

Critério de Avaliação	Peso
Originalidade do trabalho	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2
Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, social ou ambiental	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2
Robustez da metodologia e análise de dados	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
Qualidade da redação e organização do texto	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
Grau de inovação e interdisciplinaridade	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
Qualidade e impacto dos produtos oriundos da tese	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1

3.2. Membros da comissão que orientaram teses concorrentes deverão se abster da votação caso sua tese seja a selecionada.

4. CRONOGRAMA

O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo, integrado aos prazos nacionais da CAPES:

Etapa / Atividade	Período / Data
Inscrições das Teses no PPGO (via e-mail)	18 a 22/05/2026
Avaliação pela Comissão Interna	25/05 e 26/05/2026
Divulgação do Resultado Final do PPGO	27/05/2026
Prazo para interposição de recursos	28/05 e 29/05/2026
Inscrição da tese na CAPES pela Coordenação	Até 02/06/2026
Resultado Preliminar Nacional (Site da CAPES)	Até 26/08/2026

Juiz de Fora, 12 de maio de 2026.

Prof. Dr. Bruno Salles Sotto Maior

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia – UFJF